

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO/TÉCNICO DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BEJA, NO GABINETE DE RECURSOS HUMANOS, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DO JÚRI REFERENTE À APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, pelas dez horas, na sala de reuniões do Edifício dos Serviços Técnicos, reuniu o júri do procedimento concursal supra indicado, composto pelo presidente, Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, Técnica Superior, e pelos vogais, Joaquim Anacleto Raposo Ramos e Juvenal Bastos da Cunha, Técnicos Superiores a fim de proceder à apreciação das candidaturas ao procedimento concursal.-----

O júri verificou os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos legalmente exigidos e a apresentação dos documentos indicados no aviso de abertura, essenciais à respetiva admissão e avaliação, tendo deliberado o seguinte:-----

1. Admitir ao procedimento concursal os candidatos constantes da relação seguinte:-----

CANDIDATOS ADMITIDOS

Sofia Isabel Romão Godinho
Tânia de Jesus Batista da Silva Marques

2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra indicados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Ana Isabel Horta Lopes – a)
Ângelo José Malagueta Varela – a)
António Manuel Baltazar Mestre – a)
Carla Marisa Guerreiro Quaresma – a)
Cátia Sofia Pimenta Souto Gusmão – a)
Célia da Fé Carvoeiras Nobre – a)
Cláudia Nazaré Louro Oliveira – b)
Inês Isabel Rosa Casimiro Barriga – b)
Isabel da Silva André – a)
José Miguel Carulo Palma Oliveira Ribeiro – a)
Manuel António Ribeiro – a)
Márcia Cristina Carvalho Guerreiro – a)
Patrícia Isabel Mestre Coelho – c); d)
Pedro Miguel Tavares Honório – a)
Sónia Maria Silva Alegria – a)
Telma de Fátima Caixinha Corte-Negra – a)
Tatiana Sofia Bicas Pardal – a)

- a) Não reúne o requisito de admissão indicado no n.º 8.2 do aviso de abertura: possuir curso de formação inicial de Técnico de Segurança no Trabalho – Nível IV; -----
- b) Não formalizou a candidatura conforme indicado no n.º 10 do aviso de abertura: não entregou formulário de candidatura; -----
- c) Candidatura entregue fora do prazo; -----
- d) Declarou não reunir os requisitos de admissão a concurso, a que se refere o campo 7 do formulário de candidatura e indicados no n.º 8.1 do aviso de abertura.-----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a presente sessão, tendo lavrado a presente ata que, depois de lida e achada conforme, a assina.-----

O JÚRI,

Franc de Fátima Cristóvão Santos Correia

Joaquim Amadeo Reposo Romão

Juvenal Rentes da Cunha